



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 70
Disponibilização: 16/04/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 410, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009422-35.2020.4.03.8000 e

Considerando os termos do Memorando (doc. 5678734), de 13 de abril de 2020, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

Considerando o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5684031);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 14.04.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5684139** e o código CRC **7E77FC6C**.